

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 51/2016

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

“Aprova o Plano de Ações Estratégicas do COMPÉ referente ao mandato 2015-2017, em atendimento aos critérios de avaliação dos Comitês, conforme DN CERH-MG Nº 41/2012”.

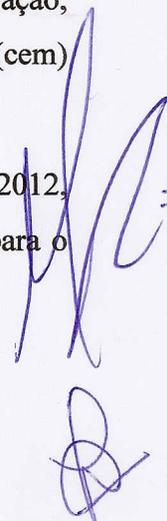
O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 3 de maio de 2006 do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando que o art. 3º da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, estabelece no seu inciso III o reconhecimento dos recursos hídricos como bem natural de valor ecológico, social e econômico, cuja utilização deve ser orientada pelos princípios do desenvolvimento sustentável;

Considerando a Deliberação Normativa CERH-MG nº 41, de 22 de março de 2012, que regulamenta o Art. 3º do Decreto Estadual nº 45.230, de 03 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO e dá outras providências;

Considerando que a Deliberação Normativa CERH-MG nº 41, de 22 de março de 2012, dispõe em seu Artigo 3º que a avaliação dos comitês de bacias hidrográficas dar-se-á por meio da mensuração dos critérios de avaliação de desempenho descritos no Anexo I desta Deliberação, divididos em duas categorias - atos formais e protagonismos - que somados totalizarão 100 (cem) pontos;

Considerando que a Deliberação Normativa CERH-MG nº 41, de 22 de março de 2012, dispõe em seu Anexo I que os Comitês devem encaminhar o Plano de Ações Estratégicas para o



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**



mandato em até 6 meses do início do mandato e nos anos subsequentes a avaliação de cumprimento anual com atualizações aprovadas em Plenário;

Considerando os prazos estabelecidos para o cumprimento dos critérios de avaliação de desempenho descritos no Anexo I da Deliberação Normativa CERH-MG nº 41, de 22 de março de 2012, no que se refere ao protagonismo na bacia e visando o pleno atendimento de suas disposições.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado pela plenária deste Comitê realizada nesta data, o Plano de Ações Estratégicas do COMPÉ referente ao mandato 2015-2017, conforme consta no Anexo desta Deliberação;

Art. 2º Esta deliberação deverá ser encaminhada aos órgãos competentes para as providências cabíveis:

- I- Ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM.
- II- Ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH-MG;

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Muriaé/MG, 16 de fevereiro de 2016.

JULIANA MARIA GUARINO L. AQUINO
Presidente

ANDRÉ SILVEIRA BARBOSA
Secretário Executivo

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**



Anexo à Deliberação COMPÉ nº 51/2016 de 16 de fevereiro de 2016

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA DO COMPÉ								
PLANO DE AÇÃO							Período de aplicação: nov/2015 a out/2017	
Mandato 2015-2017 - Atualizado em: 16/02/2016								
Causa: Promover a sustentabilidade da Bacia Hidrográfica						Equipe responsável:		
Objetivos e Ações	Detalhamento	Responsável	Duração (dias úteis)	Quando		Realizado	Status	Observações
				Previsto Início	Previsto Término			
OBJETIVOS PARA O COMITÊ								
1. Funcional/efetivo, Democrático e participativo	Viabilizar o cumprimento do Calendário anual de reuniões do Comitê			nov/2015	out/2017	parcialmente		
	Fortalecer as câmaras técnicas			nov/2015	out/2017			
	Promover uma maior visibilidade do Comitê, evidenciando sua importância para a sociedade da bacia			nov/2015	out/2017	parcialmente		
2. Integrado	Realizar o levantamento das entidades e atores sociais relevantes e mobilizar as entidades visitadas para participação efetiva			nov/2015	out/2017			
	Integração com as ações desenvolvidas no âmbito regional que atuem como redutoras de impactos para a bacia hidrográfica			nov/2015	out/2017			
	Apoiar projetos e ações que tragam benefícios para a bacia hidrográfica			nov/2015	out/2017			

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ
 Rua Gama Cerqueira, nº 70 – 2º andar, Bairro Vila Domingos Lopes, Cataguases/MG
 CEP 36.774-009
 E-mail: compecbhm@gmail.com

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**



Objetivos e Ações	Detalhamento	Responsável	Duração (dias úteis)	Quando			Status	Observações
				Previsão Início	Previsão Término	Realizado		
3. Comprometimento dos membros	Criação do Grupo de Acompanhamento responsável pela atualização e repactuação do plano de ações estratégicas			nov/2015	out/2017			
	Conscientizar os conselheiros da importância das deliberações do Comitê			nov/2015	out/2017	parcialmente		
4. Ter uma infraestrutura básica	A Agência de Bacia			nov/2015	out/2017	em atividade		
	instalação de linha telefônica			nov/2015	out/2017			
	Melhores equipamentos			nov/2015	out/2017			
	Criação do site			nov/2015	out/2017			
5. Nivelamento das informações sobre atribuições/funções do Comitê	realização de seminários, capacitações			nov/2015	out/2017	parcialmente		
	alinhamento de informações relevantes entre os membros			nov/2015	out/2017	em andamento		
6. Reuniões produtivas com participação de todos	Melhorar a presença e participação dos conselheiros, com a conscientização das suas instituições sobre a importância e as atribuições do Comitê			nov/2015	out/2017	em andamento		
	Trazer para o Comitê a experiência de instituições sólidas relacionadas aos recursos hídricos da bacia e seus representantes			nov/2015	out/2017			

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ
 Rua Gama Cerqueira, nº 70 – 2º andar, Bairro Vila Domingos Lopes, Cataguases/MG
 CEP 36.774-009
 E-mail: compecbhmg@gmail.com

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**



Objetivos e Ações	Detalhamento	Responsável	Duração (dias úteis)	Quando			Status	Observações
				Previsão Início	Previsão Término	Realizado		
7. Planejamento de ações	Apoiar projetos e ações que tragam benefícios para a bacia hidrográfica			nov/2015	out/2017			
	Trabalhar na implantação do PPA (Considerando o Plano Plurianual de Aplicação (PPA) como um instrumento de orientação dos estudos, planos, programas, projetos e ações que devem ser executados com recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos pretendemos agir através de ações de gestão, com foco em proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, assim como ampliar o processo de saneamento, utilizando instrumentos como mobilização social e educação ambiental com foco em recursos hídricos.)			nov/2015	out/2017	em andamento		
OBJETIVOS PARA A BACIA								
Promover as intervenções em áreas críticas e vulneráveis que direta ou indiretamente afetam a disponibilidade quantitativa e qualitativa dos recursos hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica	Projetos a serem desenvolvidos: 1. Programa de Recomposição de APPs e Nascentes; 2. Programa de Saneamento (apoio a implantação dos Planos Municipais de Saneamento Básico no restante dos municípios da bacia); 3. Programa Produtor de Água.			nov/2015	out/2017	parcialmente		
OBSERVAÇÕES GERAIS:								

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ
 Rua Gama Cerqueira, nº 70 – 2º andar, Bairro Vila Domingos Lopes, Cataguases/MG
 CEP 36.774-009
 E-mail: compecbhmg@gmail.com